



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Francisco Xavier da Conceição Filho**

Indicação Nº / 2019.

Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto com a Secretaria de Assistência Social estude a possibilidade de ampliar a idade para o ingresso no Projeto Jovens em Ação no Município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA:

O programa têm como objetivo proporcionar vivências e experiências de aprendizado profissional, cultural e educacional aos jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, com o desenvolvimento de suas habilidades.

Esta iniciativa é mais que uma oportunidade para inserção dos jovens em atividades e tirá-los da ociosidade. **“A minha expectativa é vê-los crescendo em suas vidas pessoais e profissionais”**. Esse será o primeiro contato deles com o mundo do trabalho e eu desejo que de fato eles aproveitam essa chance e deem o melhor em cada função que forem desempenhar”.

A presente indicação visa promover o aumento do período do **Projeto Jovens em Ação**, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a Juventude **de 15 até os 21 anos**, como um incentivo de manter por mais tempo os jovens e adolescentes no Projeto para que eles possam aproveitar ao máximo essa oportunidade.

Sala das Sessões, Quarta-feira, 8 de Maio de 2019.

Francisco Xavier da Conceição Filho
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224